



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**

Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e quinze, às 14h, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Lineu Olímpio de Souza** e dos Diretores **João Marcelo Intini** – Diretoria de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla**, Diretoria de Gestão de Pessoas – Digep, **Igo dos Santos Nascimento** – Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab e **Roberto Naves e Siqueira** – Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização - Diafi realizou-se a milésima ducentésima vigésima quarta (1.224ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Dando início a reunião, o Presidente deu as boas vindas ao novo Diretor da Diafi, desejando sucesso na nova empreitada. Passando aos comunicados, informou que 1) houve mais um corte no orçamento e diante disso, foi convocado a participar de reunião no Gabinete da Ministra, em data de 30/11/2015, sendo representado pelo Diretor da Dirab, Sr. Igo dos Santos, considerando que se encontrava em Goiânia, em compromisso. Foi comunicado que no período de 1/12 a 4/12/2015 todo o sistema estará bloqueado para movimentação de empenho, podendo ser prorrogado por mais uma semana. O Presidente esclareceu que a Conab tem somente despesa de custeio e, não existindo nada ligado a investimento sendo aplicado. As despesas existentes são pagamentos que estão atrasados de contratos contínuos. 2) Informou ainda, que em conversa com a Secretária-Executiva, respondendo pelo MAPA, foi solicitado, mais uma vez, o encaminhamento de valores necessários para fechar o exercício de 2015, no valor de R\$19 milhões. 3) O Presidente comunicou que irá na Sureg/MG, no dia 15/12, para a inauguração da nova Sede da Regional. 4) Informou que na próxima Redir será feita apresentação pela Suorg do trabalho elaborado sobre Gestão Estratégica. 5) O Diretor da Dipai, Sr. Marcelo Intini posicionou ao Colegiado a preocupação em relação ao aditivo que estava tramitando do PAA, no valor de R\$30 milhões que em vista do Decreto publicado no dia 27/11/2015, não virá mais recursos para o PAA. 6) O Diretor da Dipai comentou também, sobre matéria publicada no jornal de Alagoas, sobre reunião da Ministra, Secretário Álvaro, Dr. Lineu e Dr. Igo sobre o PAA, onde consta que a Conab esta trabalhando para realizar mais atendimentos do PAA em 2016 e que tem recebido várias ligações sobre o assunto. O Diretor da Dirab, Sr. Igo dos Santos informou que essa reunião não ocorreu e nenhuma entrevista foi dada, posição esta corroborada pelo Presidente, Sr. Lineu de Souza. O Diretor da Dipai sugeriu manifestação da Conab sobre esta publicação. 7) O Presidente registrou o mal estar causado junto ao Mapa pelo fato da Conab ter concedido aos empregados ponto facultativo no dia 30/11 e, que foi questionado, considerando que o feriado é Distrital e não Federal. Solicitou ao Diretor da Digep para que, no próximo exercício, seja feita consulta ao Ministério supervisor. 8) Com relação à reunião agendada junto ao DEST, para o dia 2/12/2015, o Presidente informou que o Diretor do órgão, Sr. Murilo Barela não poderá estar presente à reunião, mas que solicitou ao Sr. João Manoel atender a Conab. Finda as comunicações, passou a leitura dos votos. 1) **Voto Dirab nº 033/2015. Processo SUREG/GO nº 21209.0050/2015.** Aprovação do Termo de Referência e autorização para deflagração do processo licitatório, visando a obtenção de Ata de Registro de Preço para a aquisição de inseticidas sólido e líquido com o objetivo de realizar tratamento fitossanitário dos estoques depositados nos armazéns da Conab sob circunscrição da SUREG/GO. Apresentamos a presente demanda em atendimento à Resolução N.º 13/2010, que estabelece que as licitações nas modalidades de valores superiores ao fixado para a

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



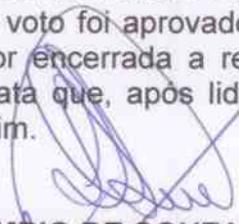
modalidade "convite" para compras e serviços (art. 23, inciso II, da Lei nº 8.666/93) sejam iniciadas após prévia autorização da Diretoria Colegiada, apresentamos a presente demanda. Em atendimento ao FAX DIRAB nº 262, de 11/04/2011, fls. 225 e 226, que descentraliza as compras de inseticidas para as SUREGs GO, MG, MS, MT e PR, a Superintendência Regional de Goiás, após levantamento realizado junto às Unidades Armazenadoras sob sua circunscrição, fls. 139 a 160, prevê o consumo de **2.442 quilos** de fosfeto de alumínio, **260 litros** de Delthametrin e **280 litros** de pirimifós-metilíco no tratamento fitossanitário de milho, trigo, feijão, arroz e soja depositados nos armazéns da Conab, conforme quadro abaixo:

ITEM	Produto	Previsão de Consumo	de Valor unitário de referência (R\$)	de Valor Total (R\$)
I	Delthametrin	260 litros	113,00	29.380,00
II	Pirimifós-metilíco	280 litros	139,83	39.153,33
III	Fosfeto de alumínio	de 2.442 kg	96,34	235.262,28
<b>Valor Total (R\$)</b>				<b>303.795,61</b>

O valor médio estimado total é de **R\$ 303.795,61 (trezentos e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos)**, obtido por meio de pesquisa de preço, conforme documentação acostada às folhas 161 a 175, subsidiada pelas justificativas da Regional, fls. 139 a 160. Diante do exposto, e considerando o parecer jurídico GEJUR SUREG/GO nº 149/2015 (fls. 212 a 222) e nº 754/2015 (fl. 224), proponho a este Colegiado aprovar o Termo de Referência acostado às fls. 197 a 202 e autorizar a deflagração do processo licitatório, visando a obtenção da Ata de Registro de Preços, para possível aquisição, ao longo da sua vigência, de 2.442 kg de inseticida sólido e 540 litros de inseticida líquido com vistas ao tratamento fitossanitário dos estoques depositados nos armazéns da Conab sob circunscrição da SUREG/GO. O voto foi aprovado nos termos relatados. **2) Voto Dipai nº 025/2015. Processo Sutin nº 21200.001480/2015-34.** Acesso ao sistema CPF/CNPJ via Serpro. O Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados oferece, com exclusividade, o serviço que possibilita o acesso aos sistemas estruturantes do Governo Federal, tais como Siape, Siafi, Sicaf, Cadin, Siasg, Sisbacen e consultas a CNPJ e CPF, vital para o funcionamento da administração pública. Em face do término do contrato vigente e das necessidades das áreas demandantes (Sucon e Suofi) em manter o acesso para as consultas aos sistemas CPF e CNPJ e diante da manifestação favorável da Douta Consultoria Jurídica, por meio do parecer Cojur/Gelic nº AS 800/2015 (fls. 95 a 100), que concluiu pela inexistência de óbice à contratação do Serpro para prestação do serviço de consulta aos sistemas CPF e CNPJ, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 38, parágrafo único, c/c o art. 55 e 25, caput, todos da Lei nº 8.666/93. Consoante os autos do Processo e parecer da Douta Consultoria Jurídica – Cojur, reconheço a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 38, parágrafo único, c/c o art. 55 e 25, caput, todos da Lei nº 8.666/93, referente à contratação do Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados para prestação do serviço de consulta aos sistemas CPF e CNPJ. Diante do exposto, nos termos do art. 26, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e observadas as disposições contidas na Resolução Presi nº 013/2010, proponho a esse Colegiado, a ratificação da inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 38, parágrafo único, c/c o art. 55 e 25, caput, todos da Lei nº 8.666/93, na contratação do Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados para prestação do serviço de consulta aos sistemas CPF e CNPJ. O voto foi aprovado nos termos relatados. **3) Voto Dipai nº 026/2015. Processo Sureg/SC nº 21215.000347/2015-00.**

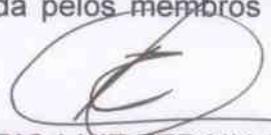


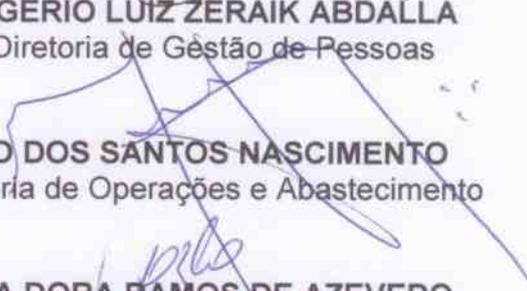
Acordo de Cooperação entre Conab e Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS – Contas Vinculadas – PAA. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, instituído pela Lei 10.696/03, é também operacionalizado pela Conab, tendo atualmente como modalidades de execução do Programa as seguintes: Compra Direta (CDAF); Apoio à Formação de Estoques e Compra com Doação Simultânea (CDS); e Aquisição de Sementes. O modelo operacional prevê que, após a emissão de título, o recurso financeiro necessário para a execução de cada projeto seja depositado em conta específica da organização dos agricultores familiares. O recurso fica bloqueado e só é liberado para a organização dos agricultores mediante autorização formal da Superintendência Regional da Conab que jurisdiciona a Unidade da Federação de ocorrência da operação. Assim sendo, faz-se necessário um Acordo de Cooperação com o objetivo de disciplinar a atuação da Cresol Central SC/RS na condição de instituição financeira responsável pela abertura e manutenção de contas bloqueadas (vinculadas) relativas às operações do PAA nos Estados de SC e RS, mediante autorização expressa das Superintendências Regionais da Conab, visando o pagamento às organizações dos agricultores familiares participantes do Programa. O Acordo em questão, que não implica ônus para a Conab, foi analisado e chancelado pela Gerência Jurídica, conforme Parecer Gejur/SC nº AP 26/2015 (fls. 72 a 74), do processo em referência, que se manifestou pela inexistência de qualquer óbice jurídico. Diante do exposto, proponho a este Colegiado aprovar a assinatura do Acordo em questão, que será firmado entre a Conab e a Cresol Central SC/RS. O voto foi aprovado nos termos relatados. E nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Ana Dora Ramos de Azevedo, Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

  
**LINEU OLÍMPIO DE SOUZA**  
Presidente

  
**JOÃO MARCELO INTINI**  
Diretoria de Política Agrícola e Informações

  
**ROBERTO NAVES E SIQUEIRA**  
Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização

  
**ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA**  
Diretoria de Gestão de Pessoas

  
**IGO DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Diretoria de Operações e Abastecimento

  
**ANA DORA RAMOS DE AZEVEDO**  
Secretária